



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Altera a redação do Art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências”

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º- Fica alterada a redação do Art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136º- Será admitida a apresentação de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e de outras proposições e expedientes legislativos nas Sessões Extraordinárias, desde que o assunto de que cuidam tenham sido objeto do edital de convocação.”

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI NOVA ONDA
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (14.12.2021)

